

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 ABR. 2018

PROT. Nº 211

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

101/2018

Os Vereadores **MARCELO FAVALEÇA** e **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indicam*

ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando construir redutores de velocidade "Quebra-Molas":

- **Rua 25 no trecho compreendido entre a Rua 22 e a Rua 20 nas proximidades EMPI Aparecida de Sant'anna - RECANTO FELIZ**
- **Rua 13 no trecho compreendido entre a Rua 16 e a Rua 18 nas proximidades da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Tereza Siqueira Mendes.**

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas que, devido a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Importante ressaltar que, pelos dois locais passam diariamente um elevado número de crianças principalmente no horário de entrada e saída das aulas, pois são próximos a uma creche e uma escola.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
19 de Abril de 2018

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
VEREADOR - PSD

  
**RENATO FERRAZ**  
VEREADOR - PSDB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)